



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO .....	2
COMUNICADO .....	2
COMUNICADO .....	3
PODER EXECUTIVO.....	4
LEI Nº 1748/2016 .....	4
DECRETO Nº 120/2016.....	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	10
RESOLUÇÃO Nº 004/2016.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER LEGISLATIVO COMUNICADO

Atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, usando das prerrogativas asseguradas por Lei, a Presidência da Câmara Municipal de Cambira, coloca à disposição da população, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Cambira, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da **Sr<sup>a</sup>. Maria Neusa Rodrigues Belini**, apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº. 85/2013.

A Prestação de Contas ficará a disposição da **Ex-Prefeita Maria Neusa Rodrigues Belini e da população**, na Câmara Municipal de Cambira, situada na Avenida Canadá, 335, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 08 de Agosto de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos trinta dias do mês de Junho de 2016.

**MARCIA APARECIDA VUSCARDI DA COSTA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## COMUNICADO

Atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, usando das prerrogativas asseguradas por Lei, a Presidência da Câmara Municipal de Cambira, coloca à disposição da população, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Cambira, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da **Sr<sup>a</sup>. Maria Neusa Rodrigues Belini**, apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão nº. 78/2015.

A Prestação de Contas ficará a disposição da **Ex-Prefeita Maria Neusa Rodrigues Belini e da população**, na Câmara Municipal de Cambira, situada na Avenida Canadá, 335, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 08 de Agosto de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos trinta dias do mês de Junho de 2016.

**MARCIA APARECIDA VUSCARDI DA COSTA**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1748/2016

**LEI Nº 1748/2016**

**DATA: 30/06/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social  
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária  
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
10.002.08.244.0019.2.181 – Atividades do Bloco de Proteção Social Básica

Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00	Diárias	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serv. Distribuição Gratuita	6.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	54.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

10.002.08.244.0019.2.182 – Ativ. do Bloco de Qualificação da Gestão SUAS

Fonte: 936 – Bloco de Financiamento componente da Qualificação da Gestão SUAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00	Diárias	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serv. Distribuição Gratuita	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

10.002.08.244.0019.2.183 – Ativ do Bloco de Prot Social Esp de Média Complexidade

Fonte: 938 – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média Complexidade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	12.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

10.002.08.244.0019.2.184 – Ativ. do Bloco de Gestão Bolsa Família e Cadastro Único

Fonte: 940 – Bloco Financiamento Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00	Diárias	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serv. Distribuição Gratuita	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 251.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Código	Descrição	Fonte	Valor R\$
1.7.2.1.34.10.10.00	Transferência piso básico fixo (SUAS)	F. 934	200.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10	Transferência piso média complexidade (SUAS)	F. 938	15.000,00
1.7.2.1.34.99.16.00	Transferência bloco GBF (SUAS)	F. 940	24.000,00
1.7.2.1.34.30.10.00	Transferência qualificação gestão (SUAS)	F. 936	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>251.000,00</b>

**TOTAL.....R\$ 251.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 120/2016

**DECRETO Nº 120/2016**

**DATA: 30/06/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1748/2016 de 30/06/2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social  
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária  
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
10.002.08.244.0019.2.181 – Atividades do Bloco de Proteção Social Básica

Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00	Diárias	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serv. Distribuição Gratuita	6.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	54.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

10.002.08.244.0019.2.182 – Ativ. do Bloco de Qualificação da Gestão SUAS

Fonte: 936 – Bloco de Financiamento componente da Qualificação da Gestão SUAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00	Diárias	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serv. Distribuição Gratuita	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

10.002.08.244.0019.2.183 – Ativ do Bloco de Prot Social Esp de Média Complexidade

Fonte: 938 – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial de Média Complexidade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	12.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

10.002.08.244.0019.2.184 – Ativ. do Bloco de Gestão Bolsa Família e Cadastro Único

Fonte: 940 – Bloco Financiamento Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14.00.00	Diárias	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serv. Distribuição Gratuita	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	7.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 10 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

	<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
--	--------------	------------------

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 251.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Código	Descrição	Fonte	Valor R\$
1.7.2.1.34.10.10.00	Transferência piso básico fixo (SUAS)	F. 934	200.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10	Transferência piso média complexidade (SUAS)	F. 938	15.000,00
1.7.2.1.34.99.16.00	Transferência bloco GBF (SUAS)	F. 940	24.000,00
1.7.2.1.34.30.10.00	Transferência qualificação gestão (SUAS)	F. 936	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>251.000,00</b>

**TOTAL.....R\$ 251.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 004/2016

### RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal 1.583/2014 de 08/07/2014.

Considerando a deliberação plenária realizada em 30 de junho de 2016.

### RESOLVE

**Art. 1º** - APROVAR O PLANO DE AÇÃO 2016, sendo:

- Valor total: a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 269.226,24
- Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual): R\$ 909.280,00
- Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$0,00
- Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R\$1.178.506,24

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Camila Calsavara Martinês**

**Presidente CMAS**